



PORTARIA N.º 058, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Idene Aparecida Dela Cort, que encontra-se afastada em Licença sem Remuneração;

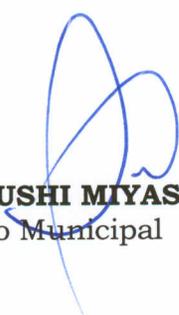
CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 009, 010/215, a Sra. **PAOLA BENTO DIAS PUPO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.875.948-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 328.351.498-48, para exercer o cargo de PEB I – Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2016 à 16/12/2016, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.424, de 30 de Março de 2.015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Março de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal